



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2941 DE 06 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XV, XIX c/c o parágrafo único do art. 91, ambos da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos exatos termos do parágrafo único do art. 91 da Resolução Legislativa n.º 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Administração Pública; Direitos Humanos e Cidadania e de Segurança Pública desta Casa Legislativa, para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 2 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB).

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Batista (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB).

II – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB).





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 2 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Batista (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB).

III – Comissão de Administração Pública:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB).

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Jueli do ônibus (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Batista (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB).

IV – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Jueli do ônibus (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Batista (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB).

b) membros suplentes:

- 1 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB).

V – Comissão de Segurança Pública:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Batista (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB).

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB).

Art. 2º Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa n.º 543, de 2009, é fixado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 3º A designação provisória de que trata o art. 1º da presente Portaria, se tornará definitiva se os líderes das bancadas do PSDB e do PRTB que não fizeram a devida indicação de seus membros, não se manifestarem até a abertura da sessão de eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 4º Em virtude da alteração do art. 89 da Resolução Legislativa n.º 543, de 2009, que majorou o número de comissões técnicas permanentes de 3 (três) para 6 (seis), representando um aumento de 100% (cem por cento) – o que impossibilita, por absoluto, o cumprimento do disposto no art. 93 do mesmo diploma legal acima citado -, e, atento aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, fica também alterado o número de comissões permanentes que cada vereador pode participar como membro efetivo de 2 (duas) para 4 (quatro).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente